



AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dispensa de Licitação nº 57/2020

Fica a empresa:

WAR OBRAS ESPECIAIS LTDA.

"WAR OBRAS ESPECIAIS"
CNPJ 28.629.508/0001-72
Rua Chile, nº 642
Bairro Rebouças
CEP 80215-170
Curitiba-PR
Fone: (41) 3253-2819

AUTORIZADA a prestar os serviços e fornecimentos abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **57/2020**:

DICRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
Conserto do forro em PVC do 6º andar do Edifício-sede do CRCPR em Curitiba-PR, com fornecimento de mão de obra e materiais.	R\$ 1.650,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Endereço: Rua XV de Novembro, 2987 – Alto da Rua XV
Cidade: Curitiba-PR
CEP 80045-340
Fone: (41) 3360-4700

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura desta Autorização;
2. O objeto deste termo deverá ser executado diretamente pela Contratada, não podendo ser subcontratado;
3. O fornecimento de todos os materiais, ferramentas e dispositivos necessários à execução do serviço, bem como a mão de obra empregada, são de responsabilidade da Contratada;
4. O pagamento pela prestação dos serviços, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes, desde que estejam de acordo com esta Autorização;



5. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
6. O faturamento dos serviços e produtos deverão ocorrer separadamente, sendo apresentada nota fiscal de produtos e serviços, conforme valores apresentados nesta Autorização;
7. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
8. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
9. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
10. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
11. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total da prestação de serviço, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
12. É direito deste Órgão recusar, à custa do prestador, o serviço prestado em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 13 de agosto de 2020.

GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO
Diretor Superintendente

De acordo:

WAR OBRAS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 28.629.508/0001-72

Elaborado por: HelenaYHT

2

